



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 503, de 03 de julho de 2000.


DESIGNA TESOUREIRO SUBSTITUTO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X da lei Orgânica Municipal, DESIGNA o Servidor **Marlon Fischer**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob matrícula nº 252/6, para desempenhar as funções de TESOUREIRO, em substituição ao Servidor GELSON ANTÔNIO WORST, lotado na mesma secretaria, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em
três de julho de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bignor A. Pires
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.